



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 264/2020.

O presente projeto, de autoria do Nobre Vereador Rinaldi Digilio, dispõe sobre profissionais de saúde durante a pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a oferta de suporte psicológico buscando diminuir eventuais agravos à saúde mental dos trabalhadores que realizam atendimento a pacientes provavelmente infectados ou com infecção confirmada pelo coronavírus SARS-CoV.2 nos estabelecimentos públicos municipais. Parte do princípio de que os referidos servidores, em razão do próprio exercício de suas funções laborais, no atual contexto de emergência sanitária, estão expostos a situações e riscos que podem comprometer a saúde física e mental dos mesmos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarou parecer de **legalidade**

A Comissão de Administração Pública manifestou-se **favoravelmente** ao projeto em análise.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em razão da pertinência da proposição de ação pública que visa valorizar os trabalhadores que atuam na linha de frente dos serviços públicos municipais de saúde na medida em que prevê ação de suporte e mitigação de efeitos deletérios sobre a saúde mental desses servidores públicos.

Ao mesmo tempo, há o reconhecimento dos efeitos relacionados ao sofrimento físico e simbólico do adoecimento por Covid-19, seja em função das altas taxas de mortalidade, ou em relação à implicação de outros agravos à saúde dos acometidos pela referida infecção ou suas sequelas, ou ainda em função das condições dadas para o exercício das funções laborais no que diz respeito a conformação de equipes mínimas, jornadas laborais, disponibilização de equipamentos de proteção individuais e coletivos de segurança.

Portanto, **favorável é o parecer.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher